

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

INDICAÇÃO CMC/Nº 780 /2025

Exmo. Sr.
Averaldo Pereira da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Congonhas

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 1850/2025
Data: 11/07/2025 - Horário: 14:14
Legislativo - IND 780/2025

A Vereadora que o presente subscreve em conformidade com as normas regimental vigente ouvido o Plenário apresenta a Vossa Excelência a presente indicação, no sentido de solicitar ao Executivo, através da **Diretoria de Concessões Públicas** do Município de Congonhas que sejam adotadas providências, em conjunto com a **CEMIG – Companhia Energética de Minas Gerais**, para a **extensão da rede elétrica na Rua das Mangueiras**, entre as **Chácaras de 1 a 10 da Quadra H** e as **Chácaras 1 a 6 da Quadra I**, situadas no **chacreamento Lagoa da Várzea**, zona rural deste município.

Justificativa

A presente indicação tem como finalidade atender às necessidades dos moradores da mencionada localidade, que se encontram desassistidos de um serviço público essencial: o fornecimento de energia elétrica. A região tem passado por significativa ocupação, com diversas famílias estabelecidas de forma fixa, porém sem acesso à infraestrutura adequada.

A inexistência da rede elétrica compromete diretamente a qualidade de vida, dificultando ações cotidianas básicas, como conservação de alimentos, iluminação noturna e segurança das residências. Além disso, impede o funcionamento regular de aparelhos domésticos e sistemas de comunicação, gerando um verdadeiro isolamento estrutural dessas famílias.

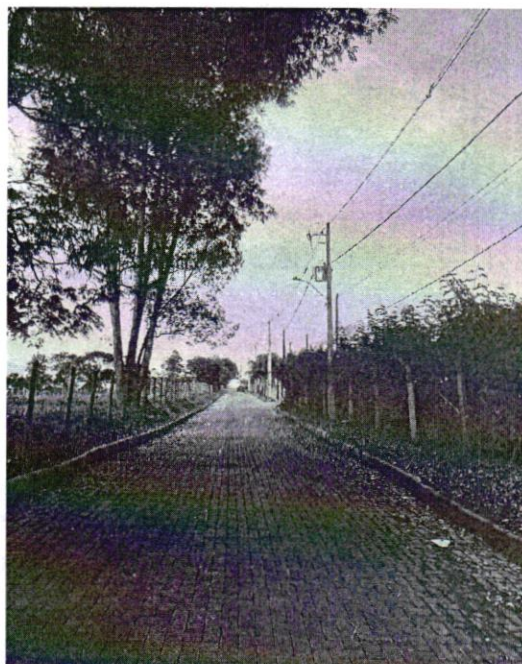
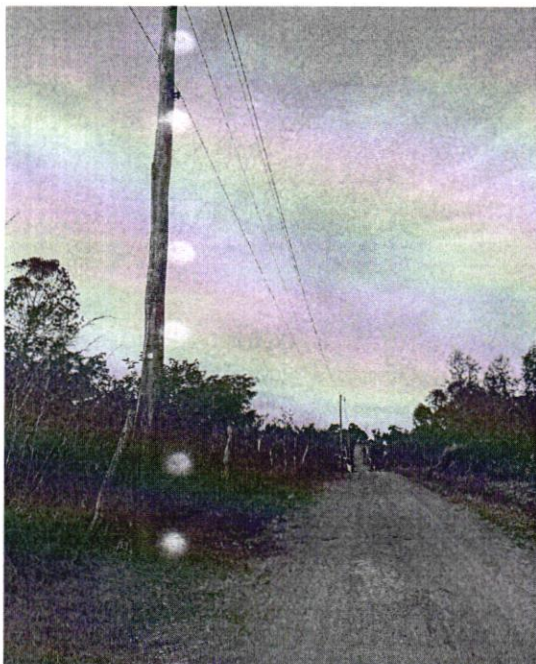
A energia elétrica é um direito fundamental para a dignidade e o desenvolvimento das comunidades. Nesse sentido, solicita-se a atuação da Diretoria de Concessões Públicas para intermediar junto à CEMIG os estudos e ações necessárias para a implantação da rede no local descrito.

Congonhas, 10 de julho de 2025.

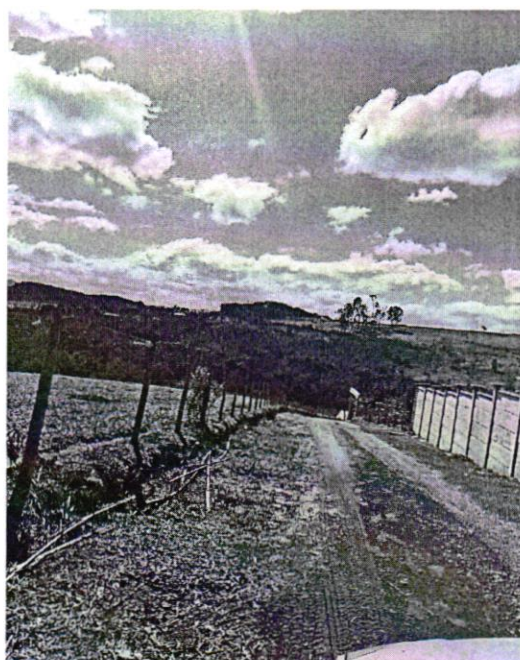
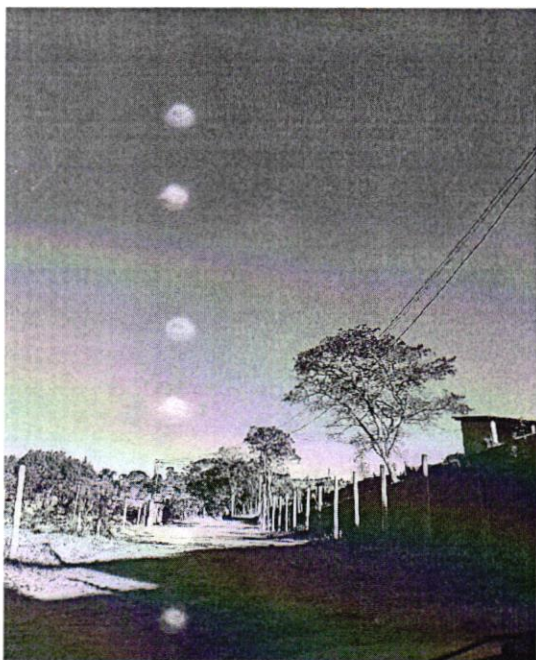

Kate Bárbara Marques Urzedo
Vereadora

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

Anexo: Rua Mangabeira quadra H, chácaras de 1 à 10



Anexo: Rua Mangabeira quadra I, chácaras de 1 à 6



Congonhas, 10 de julho de 2025.


Kate Bárbara Marques Urzedo
Vereadora